

DELIBERAÇÃO Nº 144/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 24/08/2005 no município de Umuarama, **considerando** pactuação da Secretaria de Estado com o município de Umuarama, referente ao credenciamento de 04 leitos de UTI adulto e 01 leito de UTI neonatal, e, à reclassificação de 06 leitos de UTI adulto, 02 pediátricos e 02 neonatal, no Centro Médico Infantil - CEMIL.

Aprova o remanejamento de recursos do teto financeiro sob gestão do Estado, para o teto financeiro de Alta Complexidade Hospitalar da População Própria e Referenciada do município de Umuarama, a partir da competência **Agosto/2005**, no valor de R\$ 54.211,20, sendo: R\$ 28.265,72 para a população própria; e, R\$ 25.945,48 para a população referenciada.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual